EMENDA À LDO Nº /2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Vereadora-autora: LeandraLopes

ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025 a seguinte meta, na área temática Educação:

ÁREA: EDUCAÇÃO
"ESTÁ PREVISTA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE MACAÉ, CONSIDERANDO QUE A LEITURA É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DO ALUNO."

Art. 2º Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

A inclusão no texto do Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o ano de 2026 da " Está prevista a realização do Festival de Literatura e Cultura de Macaé, considerando que a literatura é essencial para o desenvolvimento da escola e do aluno", é um evento importane para cidade de Macaé porque promove o acesso a leiturae a cultura para estudantes e a comunidade em geral, além de fortalecer a união entre instituições de ensino.

O festival (FLICMAC) oferece diversas atividades, como encontros com autores, espaços de leitura, oficinas e apresentações culturais, buscando sensibilizar a população sobre a importância da leitura.

.

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora